



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1091 | 29 de Agosto de 2019



## SECRETARIA DE OBRAS INFORMA:

A Ponte dos Irmãos Di Biase, popularmente conhecida como Ponte do Royal, no Centro, **será totalmente interditada entre os dias 18, 19 e 20 de setembro**, para reparos nos principais acessos da via.

---

No local, agentes de trânsito darão orientações aos motoristas, sobretudo, relacionado aos veículos de carga pesada.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Bruno da Silva Manfrenatti - Interino

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

**Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

**Thiago Felipe Ponciano Soares**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Rafael Santos Couto**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	13
Procuradoria Geral.....	16
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	17
Secretaria Municipal de Agricultura.....	18
Câmara Municipal.....	18



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



## ERRATA

Na edição de segunda, 26, do Boletim Oficial Eletrônico (BOE), houve erro de digitação. Onde se lê, no cabeçalho, “Ano 15 | Nº 1090 | 27 de Agosto de 2019”, o correto é “Ano 15 | Nº 1090 | 26 de Agosto de 2019”.

# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos, objetivando atender aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 1996/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2019, do tipo menor preço, que será realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD QUE DARÁ O DIREITO À ASSINATURA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS, Processo Administrativo nº 3578/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 16 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável Aquisição de Medicamentos objetivando atender aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônicas-Degenerativas (Hiperdia), Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, Processo Administrativo nº 1729/2019, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 39/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 13 de setembro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL MODELO DESINJET T 520 – impressão em Jato de Tinta colorida, Processo Administrativo nº 9357/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 11 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DE ACORDO COM LEIS VIGENTES DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA ATENDIMENTO AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS, Processo Administrativo nº 3376/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 048/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 13 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2018

Processo nº 11780/2018.

Contrato nº 115/2018.

Objeto: Prestação de serviços de locação de palco, treliças, gradil, controlador de público, geradores, banheiros químicos, cadeiras e mesas, sonorização e iluminação trios elétricos e tendas.

Empresa: Cristo e Cristo Prestações de Serviços Ltda.

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o valor do CONTRATO nº 115/2018, firmado entre a empresa Cristo e Cristo Prestações de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.060.676/0001-50 e o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 8,519990%, passando o valor do contrato de R\$60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais), para R\$ 65.925,89 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2019.

Mário Reis Esteves  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 037/2019 – Objeto: Provável Aquisição de Materiais de Serralheria, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, para os lotes: 01, 03 e 05 no valor de R\$ 2.382,20 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, para o lote: 02, no valor de R\$ 19.093,00 (dezenove mil, noventa e três reais), MULTINEGOCIOS SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO, para o lote: 04, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Importa o presente Pregão Presencial -SRP nº 037/2019 em R\$ 43.075,20 (quarenta e três mil, setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme laudas do processo nº 571/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 63 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ACI COMERCIO EIRELI
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 01606.604000140-002, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, INDICADA PELO DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$6.447,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3281/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Julho de 2019.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 64 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa D & D EMPREEENDIMENTO COMERCIAIS EIRELI.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 01606.604000140-002, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, INDICADA PELO DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$194.773,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e três reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3281/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Julho de 2019.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 65 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 01606.604000140-002, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, INDICADA PELO DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$2.962,80 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3281/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Julho de 2019.



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 66 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 01606.604000140-002, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, INDICADA PELO DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3281/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Julho de 2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 67 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 01606.604000140-002, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, INDICADA PELO DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3281/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Julho de 2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 68 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LIFETEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 01606.604000140-002, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, INDICADA PELO DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$86.185,40 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3281/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Julho de 2019.



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 69/2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA-LARES MACROSUL LTDA.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 01606.604000140-002, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, INDICADA PELO DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3281/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Julho de 2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 70 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Multinegocios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli – Me.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 01606.604000140-002, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, INDICADA PELO DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$21.418,56 (vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3281/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Julho de 2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 72 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 01606.604000140-002, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, INDICADA PELO DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3281/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Julho de 2019.



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 73 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FORÇA AMBIENTAL.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e transporte de resíduo sólido Hospitalar, na circunscrição do Município de Barra do Piraí, conforme definição contida neste projeto em associação às especificações técnicas inseridas nas planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e cronograma físico-financeiro (ANEXOS I a II DO EDITAL, com destinação final dos resíduos para Aterro Sanitário licenciado por Órgão Ambiental Estadual (Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE). PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo Projeto Básico.
VALOR:	R\$174.219,96 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavo)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2785/2017
VIGÊNCIA:	será de 12 (DOZE) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	23 de AGOSTO de 2019.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Dinho Shows e Eventos LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 112/2018, por 6 (seis) meses.
VALOR:	R\$ 523.023,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11783/2018.
VIGÊNCIA:	27/08/2019 à 26/02/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de agosto de 2019.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Linconl Mendes Guimarães Eireli.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 113/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 113.500,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11779/2018.
VIGÊNCIA:	27/08/2019 à 26/08/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	23 de agosto de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 22.706.161/0001-38.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDERUBS, ESF, PACS, CAPS SAÚDE MENTAL, CAPSI, PSAS, PROGRAMA DE DOENÇA CRÔNICO DEGENERATIVA, PROGRAMA DST/AIDS, PROGRAMA DE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE HANSENÍASE, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, CEMUVIS E SUAS DIVISÕES, SETORES, CEO, PRONTO ATENDIMENTO, MANDATO JUDICIAL, DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 437/2019.





Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Total Unit.	Total Previsto
4	227	cx	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES USO HOSPITALAR, EM EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CX/12 LITROS DE 1000 ML. (06-02-1210)	Farmax	R\$ 48,95	R\$ 11.111,65
5	1020	cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 MM X 0,45 26G ½', CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO COM A SERINGA EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR). PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APIROGÊNICO E ATÓXICA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, APRESENTAÇÃO REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PECAS, (06-02-1211)	SR	R\$ 6,30	R\$ 6.426,00
6	1152	cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 MM X 0,55 24G 3/4', CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO COM A SERINGA EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR). PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APIROGÊNICO E ATÓXICA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICA. APRESENTAÇÃO REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PECAS (06-02-1212)	SR	R\$ 6.90	R\$ 7.948,80
7	1104	cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 MM X 0,7 22G 1', CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO COM A SERINGA EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR). PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APIROGÊNICO E ATÓXICA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE,, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICA APRESENTAÇÃO REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PECAS (06-02-1213)	SR	R\$ 5.30	R\$ 5.851,20
8	1104	cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 MM X 0,8 21G 1', CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO COM A SERINGA EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR). PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APIROGÊNICO E ATÓXICA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, APRESENTAÇÃO REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PECAS (06-02-1214)	SR	R\$ 5,50	R\$ 6.072,00



20	4560	pct	ATADURA DE CREPOM 30 CM X 4,5 M 13 FIOS CM2, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO PCT/12 UNIDADES (06-02-1226)	Colormed	R\$ 13,45	R\$ 61.332,00
21	2220	pct	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTO PUNHO ELÁSTICA BRANCA 30GR, CONFECCIONADOS EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, NÃO DEVE SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS COM GRANDE QUANTIDADE DE FLUÍDOS, CONTÉM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, GRAMATURAS 30 GR, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, PUNHO DE ELÁSTICO, MEDINDO 1,10 X 1,40, EMBALAGEM PCT/10 UNIDADES (06-02-1227)	Jarc	R\$ 18,00	R\$ 39.960,00
22	972	pct	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA (TIPO CAMISOLA), CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, GRAMATURAS 20, COR BRANCA, MEDINDO 1,10 COMP X 1,40 LARG, USO PARA EXAME GINECOLÓGICO, EMBALAGEM PCT/10 UNIDADES (06-02-1228)	Jarc	R\$ 8,50	R\$ 8.262,00
32	12456	pct	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM, FIOS 100% ALGODÃO PURO, COR BRANCA, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS/CM2, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, 08 DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS COM FORMATO QUADRADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PCT/500 UNDDS, COM REGISTRO MS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (06-02-1239)	Mediplus	R\$ 13,80	R\$ 171.892,80
37	444	pct	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESURA, EMBALAGEM PCT/100 UNDDS (06-02-1245)	Adlin	R\$ 9,80	R\$ 4.351,20
38	1050	un	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SEM ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM BORBOLETA PARA REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (06-02-1246)	Adlin	R\$ 1,20	R\$ 1.260,00
39	5040	un	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO M, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SEM ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM BORBOLETA PARA REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (06-02-1247)	Adlin	R\$ 1,00	R\$ 5.040,00
40	3780	un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO P, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SEM ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM BORBOLETA PARA REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (06-02-1248)	Adlin	R\$ 0,88	R\$ 3.326,40
47	1980	rl	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19 MM X 50M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBE, EM UMA DAS FACES, MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE (06-02-1256)	Adere	R\$ 3,20	R\$ 6.336,00



48	1596	rl	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19 MM X 30M, COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (06-02-1257)	Adere	R\$ 2,99	R\$ 4.772,04
52	105	fr	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML (SOLUÇÃO SPRAY PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS) (06-02-1260)	Adlin	R\$ 6,80	R\$ 714,00
58	16800	kit	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMÍDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL, CONTENDO 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A., 01 ESTOJO PORTA-LÂMINA, 01 LÂMINA DE VIDRO. (06-02-1268)	Adlin	R\$ 2,38	R\$ 39.984,00
67	612	cx	LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA, NÃO LAPIDADA 26 X 76 MM, LÂMINAS COM ESPESSURA ENTRE 1,0 A 1,2 MM INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL, COM PONTA FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS, SELADAS A VÁCUO, CX/50 UNDDS (06-02-1277)	Adlin	R\$ 7,00	R\$ 4.284,00
71	1110	un	MASCARA DESCARTÁVEL N95 ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH, FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 CM DE DIÂMETRO, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA, CX/20 UNDD (06-02-1281)	KSN	R\$ 2,50	R\$ 2.775,00
72	5280	un.	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA PARA 3 LÂMINAS EM POLIPROPILENO COM TAMPA DE PRESSÃO. (06-02-1113)	Adlin	R\$ 0,73	R\$ 3.854,40
74	7212	cx	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) 08 MM X 0,3 MM 30G EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, CX/100 UNDDS O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, EMBALAGEM CX/100 UNDDS (06-02-1284)	Descar-pack	R\$ 27,12	R\$195.589,44
75	28800	un	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. (06-02-1285)	SR	R\$ 0,28	R\$ 8.064,00
76	21840	un	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP CÔNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EMPÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. (06-02-1286)	SR	R\$ 0,42	R\$ 9.172,80



77	67200	un	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. SEM AGULHA ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA. (06-02-1287)	SR	R\$ 0,11	R\$ 7.392,00
78	4200	un	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. (06-02-1290)	SR	R\$ 0,19	R\$ 798,00
82	15840	un	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (06-02-1297)	Med Sonda	R\$ 0,53	R\$ 8.395,20
83	8800	un	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (06-02-1298)	Med Sonda	R\$ 0,55	R\$ 4.840,00
85	111	un	TERMÔMETRO DIGITAL COM BIP TEM A UTILIDADE DE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL ENTRE 32 E 42°C, ALERTA SONORO, RESISTENTE À ÁGUA, POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, VISOR COM 3 DÍGITOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA, MEDIDAS: 13,25 CM X 1 CM. (06-02-1301)	Gtech	R\$ 12,00	R\$ 1.332,00
<b>TOTAL (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos)</b>					<b>R\$ 640.427,13</b>	

Data da Assinatura: 24de julho de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 640.427,13 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA – CNPJ Nº 31.329.142/0001-20.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E SECRETARIAS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2596/2019.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 10 litros, com alça.	UNID	50	Jaguar	R\$ 5,50	R\$ 275,00
2	Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 50 litros, com tampa plástica.	UNID	50	Jaguar	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
4	Saco de lixo domiciliar, capacidade: 240 litros, pacote com 100 unidades	UNID	3.000	OP	R\$ 34,85	R\$ 104.550,00
<b>TOTAL (cento e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)</b>					<b>R\$ 106.825,00</b>	

Data da assinatura: 22de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens 01, 02 e 04:R\$ 106.825,00 (cento e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Mário Reis Esteves:Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA ROTA 393 ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.808.966/0001-83. OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E SECRETARIAS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2596/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Suporte p/ papel higiênico rolo, em aço inox, c/ trava de segurança.	UNID	50	Lanlimp	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
7	Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.	UNID	50	Cidadedo Aço	R\$ 16,50	R\$ 825,00
<b>TOTAL (cinco mil e setenta e cinco reais)</b>					<b>R\$ 5.075,00</b>	

Data da assinatura: 22de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor dos itens 06 e 07: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal

## AMBIENTE

**Edital nº 247/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 5.492/2019, consta o Auto de Constatação nº 00777 de 20/08/2019, para Ouro em Barra Loterias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.477/0001-79, localizada na Rua Oswaldo Milward, nº 15 – Centro – Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 103/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº 248/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 12.910/2018, consta o Auto de Constatação nº 00771 de 20/08/2019, para Paulo Augusto Campos Borges, inscrito no CNPJ sob o nº 30.948.503/0001-54, localizado na Praça Heitor Vale, nº 23 – Centro – Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 107/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 249/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 824/2019, consta o Auto de Constatação nº 00774 de 20/08/2019, para Gl Grande Comércio de Roupas e Acessórios Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 31.617.161/0001-52, localizado na Rua Paulo de Frontin, nº 19 – Centro – Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 087/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 250/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 17.235/2018, consta o Auto de Constatação nº 00773 de 20/08/2019, para Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias inscrita no CNPJ sob o nº 61.012.019/1658-18, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 975 – Matadouro – Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 023/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 251/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 1.184/2017, consta a Notificação nº 0179/2019 (DLIAM) de 16/08/2019, Matagal Auto Posto LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.916.675/0001-60, localizado na Estrada RJ 137, nº 11006 - perímetro urbano - Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, que com base na Diretriz 942-RJ, fica mantida a condição de validade nº 11 da Licença de Operação nº 0695/2019, para apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, Laudo de análise de Efluentes na saída da caixa separadora de água e óleo, contendo os parâmetros exigidos pela normativa técnica nº 202-RIO, inclusive “Óleos e Graxas”. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 252/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 16.043/2018, consta a Notificação nº 0145/2019 (DLIAM) de 25/07/2019, Maria Eduarda da Silva Venâncio, inscrita no CNPJ sob o nº 31.662.450/0001-73, localizada na Estrada Barra do Piraí - Ipiabas, nº 11930 - Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento da Condicionante VIII da Dispensa de Licenciamento nº 0146/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 253/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 8.192/2019, consta a Notificação nº 0183/2019 (DLIAM) de 16/08/2019, Maria Célia Andrade da Silva, inscrita no CPF sob o nº 615.020.817-68, localizada na Rua Antônio de Freitas Tinoco, nº 851 - Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, que deverá solicitar junto ao INEA a Autorização Ambiental para intervenção em APP, uma vez que se trata de área úmida e da existência de nascente no local, conforme determinam o Decreto nº 1905/96 e a Lei nº 12651/12. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº 254/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 1.600/2015, consta a Notificação nº 0184/2019 (DLIAM) de 16/08/2019, DMS Aparas de Papel LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.410.959/0001-70, localizada na Rua Dr. Luiz Alves Pereira, nº 282 Galpão - Química - Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Certificado da Vigilância Sanitária; 2- Certificado de dedetização; e 3- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 255/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 16.072/2013, consta a Notificação nº 0178/2019 (DLIAM) de 16/08/2019, Cardio Barra do Piraí LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.642/0001-70, localizada na Avenida Prefeito Roberto Bichara, nº 52 - Centro - Barra do Piraí/RJ, a Secretaria Municipal do Ambiente concede prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para o cumprimento do item 1 da Notificação nº 104/19. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 256/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 17.835/2018, consta a Notificação nº 0180/2019 (DLIAM) de 16/08/2019, Alesandra Amaral Soares, inscrita no CPF sob o nº 054.622.627-28, localizada na Rua Olavo Lemos Simões, nº 148, casa 2 - Oficinas Velhas - Barra do Piraí/RJ, a Secretaria Municipal do Ambiente concede prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para o cumprimento dos itens 1, 2 e 3 da Notificação nº 127/19, pois a documentação entregue não atende a referida notificação em sua totalidade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 257/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 11.341/2017, consta a Notificação nº 0181/2019 (DLIAM) de 16/08/2019, Jorge de Souza Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.134/0001-71, localizada na Avenida Miguel Couto Filho, nº 5800, loja 03 - Ponte do Andrade - Barra do Piraí/RJ, a Secretaria Municipal do Ambiente concede prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Instalar caixa separadora de água e óleo e canaletas direcionando o resíduo a ela; 2- Projeto da cabine de pintura; e 3- Dique de contenção com 20% a mais do volume de óleo a ser estocado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 258/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 8167/2019, consta a Notificação nº 0182/2019 (DLIAM) de 16/08/2019, Barra Tênis Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 26.572.360/0001-87 localizado na Avenida Ernane do Amaral Peixoto, nº 137 - Centro - Barra do Piraí/RJ, a Secretaria Municipal do Ambiente concede prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta: 1- Projeto do sistema de tratamento de esgoto; 2- Projeto de tratamento acústico do ginásio e de todas as dependências onde acontecem eventos, com laudo técnico; 3- Lista com CNPJ de todas as empresas que locam o espaço do clube; 4- Documento do imóvel; 5- Documento da vigilância sanitária; 6- Ficha e informações de segurança de produtos químicos; 7- Estatuto a instituição e ATA de constituição da última diretoria; e 8- Planta baixa de todo o clube. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 259/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 9.338/2019, consta a Notificação nº 0187/2019 (DLIAM) de 22/08/2019, Igreja Evangélica Congregacional Volta Redonda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.065.851/0003-66, localizada na Avenida Vera Cruz, nº 78 - Muqueca - Barra do Piraí/RJ, a Secretaria Municipal do Ambiente concede prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); E 2- Certificado de dedetização. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



# PROCURADORIA

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Reconhecimento de Dívida Agosto/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor HERDEIROS DE JOSÉ RAMON RODRIGUEZ RODRIGUEZ.
OBJETO:	Reconhecimento de Dívida decorrente da utilização do imóvel localizado à Rua Angelino de Oliveira, nº 640, Matadouro, Barra do Piraí – RJ, para o funcionamento da ONG Associação Barrense dos Amigos dos Animais (ABAA)
VALOR:	R\$ 1.400,00 ( um mil e quatrocentos reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4065/2019
PERÍODO:	mês de agosto de 2019
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da responsabilidade.
DATA DA ASSINATURA:	28 de Agosto de 2019.

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 011 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação da Prova Objetiva de Aferição de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí – CMDCA, órgão responsável pelo processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 2017, Resoluções CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 170/2014 que dispõem sobre os Parâmetros de escolha e Funcionamento dos Conselhos Tutelares, CONSIDERANDO, que a Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar foi designada através da Resolução nº 008, de 24 de maio de 2019 responsável por toda a condução do processo de escolha e por estabelecer em deliberação própria o Cronograma e Critérios da Prova Objetiva de Aferição de Conhecimentos Específicos, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2019/CMDCA,

RESOLVE baixar a presente RESOLUÇÃO para regulamentar a Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha do CONSELHO TUTELAR 2020 - 2023.

#### Capítulo I

Art. 1º - Para que os pré-candidatos estejam aptos a participar da eleição, é obrigatória a aprovação em Prova de Aferição Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

I - A prova escrita, aplicada a todos os candidatos aptos, será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

II - As questões de múltipla escolha versam sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e para o acerto de cada questão será atribuído 5,0 (cinco) pontos.

III - A classificação será em ordem decrescente de nota da prova objetiva, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita.

IV - A prova escrita será aplicada no dia 1º de setembro de 2019 e terá duração máxima de 03 (três) horas.

V - A prova será realizada na Escola Municipal Manoel Fonseca, Rua dos Pracinhos, nº 30 - Centro, das 09h às 12h. O PORTÃO SERÁ FECHADO ÀS 9H, MOMENTO DO INÍCIO DA PROVA. A prova terá início às 9h e término às 12h. Os candidatos deverão chegar pelo menos com meia hora de antecedência ao início da prova.

VI - O candidato será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que precise se ausentar temporariamente da sala de prova.

VII - O primeiro candidato só poderá sair após 01 (uma) hora de iniciada a prova. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos.

VIII - A Banca responsável elaborará, aplicará e corrigirá as provas do processo de

escolha, que classificará os candidatos a concorrerem à eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares.

IX - As questões objetivas serão constituídas de quatro itens para julgamento (alternativas A, B, C e D) e para obter a pontuação da questão, o candidato deve assinalar a resposta correta na folha de respostas.

X - O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova escrita.

XI - O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deve proceder de acordo com as instruções específicas contidas nesta Resolução 11/2019 e na folha de respostas.

XII - Não será permitido o preenchimento da folha de respostas por outra pessoa.

XIII - Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

IXV - Eventuais prejuízos advindos do preenchimento inadequado da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

XV - Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com esta Resolução 11/2019 ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada, marcação emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

XVI - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer forma, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura manual ou digital.

XVII - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

XVIII - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul, do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos.

IXX - As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos, aparelhos eletrônicos e similares ou qualquer outro material de consulta após o início da prova.

XX - A Banca e os fiscais de prova têm o direito de excluir da sala de prova e eliminar do restante do processo de escolha o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

XXI - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

XXII - Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova a folha de respostas e o caderno de questões.

XXIII - O candidato não poderá, em hipótese alguma, deixar o local de prova portando o caderno de questões.





XXIV - Os candidatos poderão transferir as alternativas assinaladas na folha de respostas para uma folha de anotações.

XXV - O preenchimento da folha de anotações deverá ocorrer dentro do período estabelecido para o término da prova escrita.

XXVI - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

XXVII - O candidato que deixar de atingir os 50% (cinquenta por cento) não estará apto a submeter-se à concorrer à eleição unificada, requisito indispensável à homologação de sua candidatura.

a) Dia 03/09/2019: divulgação do resultado contendo a lista de notas dos candidatos.

b) Dias 05/09 e 06/09: prazo para recursos

c) Dias 09/09 e 10/09: análise dos recursos

d) Dia 11/09: Publicação da lista final dos candidatos habilitados

b) Após a prova objetiva, decisão final dos recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará publicar a lista dos candidatos a Conselheiros Tutelares aptos ao pleito, no site da Prefeitura Municipal, no mural da Casa dos Conselhos e do CMDCA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2019.

Daniella Maria de Oliveira  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### ERRATA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/CMAS/2019

ONDE SE LÊ:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí – CMAS no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1.944 de 2011, comunica que no dia 11 de setembro de 2019, de 08 às 17 horas, no Ginásio da APAE, será realizada a “X Conferência Municipal de Assistência Social” com o Tema: “A Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social.”

LEIA-SE:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí – CMAS no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1.944 de 2011, comunica que no dia 11 de setembro de 2019, de 08 às 13 horas, no Ginásio da APAE, será realizada a “X Conferência Municipal de Assistência Social” com o Tema: “A Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social.”

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2019.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro  
Presidente do CMAS

## SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 235/2019

Objeto: A importância é destinada a contratação de empresa especializada em recarga de cilindro de oxigênio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 35.820.448/0001-36

VALOR: R\$64.540,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO CONTRATUAL CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 79/2018.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO:	Novo quantitativo de locação de mais 10 (dez) impressoras para proporcionar os devidos contornos legais à contratualização de prestação de serviços de locação de impressoras, prevista no artigo 133 da Constituição da República bem como no artigo 2º da Lei 8.906/1994.
VALOR:	O valor global: R\$20.126,32 (vinte mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	374/2018
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	01 de agosto de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

## AGRICULTURA

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí convoca todos àqueles interessados em processar produtos de origem animal comestível e não comestíveis, para posterior comercialização no âmbito Municipal, cuja finalidade é promover a segurança pública e a segurança alimentar, onde incluímos o abate de animais e seus produtos processados, tais como: leite e seus derivados, ovos e seus derivados, mel e cera de abelhas e seus derivados, onde será feito o cadastro e levantamento dos produtos que possam ser ofertados aos nossos consumidores, através do Serviço de Inspeção Municipal realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, sito a Rua Ramiro Jaime da Fonseca, nº 164 – Centro, pelo período de 30 dias a partir da data desta publicação.

Marcelo Zappa Meireles  
Técnico em Agropecuária- Responsável pelo SIM

## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº012/2019

EMENTA: “CONCEDE MEDALHA DR. LUENIR ZIMERMANN ÀS PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Dr. Luenir Zimmerman, conforme Lei Municipal nº 920 de 11 de Maio de 2005, aos Ilustres Médicos,;

1. Mário Antônio D'able de Souza Dias
2. Luciana Ferreira Silva Fraga Campos
3. Marcos de Matos Campos Filho

Art. 2º - A entrega das Medalhas será realizada em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 012/2019  
Vereador autor: Pedro Fernando de Souza Alves



**DECRETO LEGISLATIVO Nº028/2019**

EMENTA: "CONCEDE MEDALHA DR. LUENIR ZIMERMANN À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha DR. LUENIR ZIMERMANN ao Ilustre Senhor Rodrigo Coelho Motta.

Art. 2º - A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 028/2019  
Vereador autor: Antônio José Souza da Silva/Jair Ferreira Borges

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 054/2019.**

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustríssimo Sr. Ademar da Nóbrega de Oliveira, atualmente integrante do quadro de funcionários nomeados por esse Poder Legislativo, onde exerce a função de Diretor Financeiro.

Art; 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 27 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 054/2019  
Vereador autor: Cleber Bezerra da Silva

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 055/2019.**

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense a Ilustre Sra. Marilidia Dinelli.

Art; 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 27 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 055/2019  
Vereador autor: Cleber Bezerra da Silva





# SECRETARIA DE OBRAS INFORMA:

A Ponte dos Irmãos Di Biase, popularmente conhecida como Ponte do Royal, no Centro, **será totalmente interditada entre os dias 18, 19 e 20 de setembro**, para reparos nos principais acessos da via.

---

No local, agentes de trânsito darão orientações aos motoristas, sobretudo, relacionado aos veículos de carga pesada.

